

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Publiciza organograma institucional da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.12.07.18434-12/DPE-AP;

CONSIDERANDO Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o Organograma institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.366/2023-DPE/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

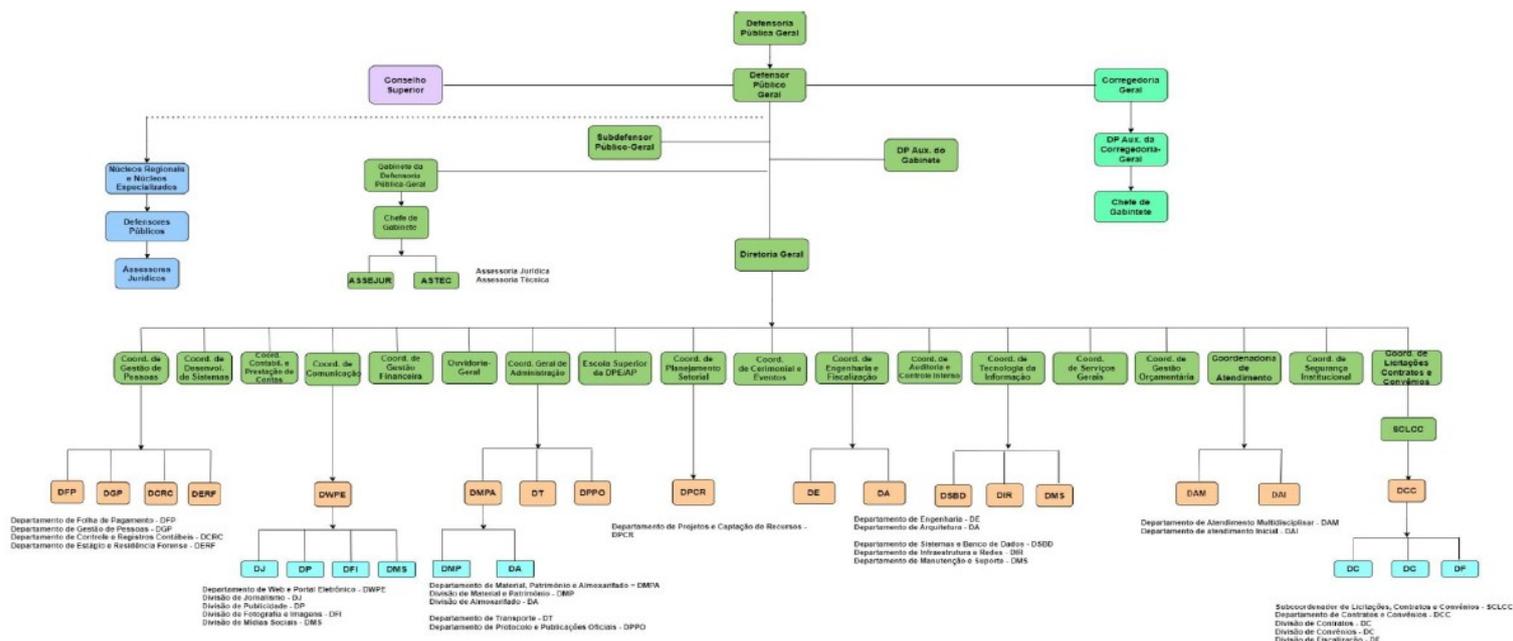
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO SETORIAL - COPLAN

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

Embasado na Lei Complementar nº 0121, de 31 de Dezembro de 2019 e alterações posteriores.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Carlos Andre Nunes da Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação de Defensor Público Supervisor de
Coordenação Administrativa/Coordenadoria de
Planejamento Setorial.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **Ricardo Carvalho de Oliveira** como Defensor Público Supervisor de Coordenação Administrativa/Coordenadoria de Planejamento Setorial, **Código DPS-CA**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Eloyse Ramone de Almeida Homobono** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Eloyse Ramone de Almeida Homobono** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 61, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.09.18763-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Layana Moita Muniz, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 08 e 09 de fevereiro e 01 e 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 62, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19064-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Lara Carolina
de Souza Mendonça, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente
de Macapá, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19070-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação alterada pela lei complementar nº 146/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral e na 2ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Coordenação do Núcleo de Cível de Macapá, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 4º. Designar a Defensor Público Auxiliar do Defensor Público-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Subdefensoria Pública-Geral, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19070-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação alterada pela lei complementar nº 146/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral e na 2ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 06 a 10 de maio de 2024 conforme Portaria 743/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 24 a 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 24 a 28 de junho de 2024.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Coordenação do Núcleo de Cível de Macapá, no período de 24 a 28 de junho de 2024.

Art. 4º. Designar a Defensor Público Auxiliar do Defensor Público-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Subdefensoria Pública-Geral, no período de 24 a 28 de junho de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 743/2023/CGDPEAP, que deu publicidade à alteração ,a pedido, 18 (dezoito) dias de férias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente deferidas para o período de 02 a 19 de dezembro de 2023 conforme Portaria 342/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 07 a 12 de dezembro de 2023, 25 a 31 de janeiro de 2024 e 06 a 10 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na Coordenação do Núcleo de Cível de Macapá, no período de 25 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 66, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19066-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Lara Carolina
de Souza Mendonça, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente
de Macapá, nos dias 15, 16 e 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19095-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2024/CGDPEAP, que publicizou 10 (dez) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro e 01, 02, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 07 (sete) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo Regional de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19095-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo Regional de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 69, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19075-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;
CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 34 (trinta e quatro) dias de férias da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 13 de fevereiro a 01 de março e 16 a 31 de maio de 2024 conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 18 de abril a 10 de maio e 11 a 21 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 13 a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 4º. Revogar a designação da 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 16 a 31 de maio de 2024.

Art. 5º. Designar a 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, nos períodos de 18 de abril a 10 de maio e 11 a 21 de novembro de 2024.



Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

Edição assinada eletronicamente por: